

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 15/2021

**PROCESSO:** 6017.2020/0050738-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. - CNPJ 11.777.162/0001-57

**OBJETO:** Contratação do Serviço de Projeto e Manutenção de Software para desenvolvimento de sistemas, inclusive de projetos data-warehouse e data-mart, melhoria e manutenção de software, para confecção e atualização de relatórios, páginas estáticas, para execução da verificação, correção de ocorrências e acompanhamento de sistemas em produção, para a documentação de sistemas, extrações e carga de base de dados, a serem prestados em conformidade com o processo de software, normas e modelo de operação da CONTRATANTE, mediante Ordens de Execução de Serviço (OS) abertas para PROJETO ou MANUTENÇÃO, sem exceder o quantitativo máximo de postos de trabalho previstos no Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo Contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, CNPJ Nº 11.777.162/0001-57, com sede na SCS Quadra 8, Venâncio Shopping – 8º andar - Bloco B, nº 50 - Asa Sul, Salas 824 a 842(pares) - Brasília - DF - CEP: 70333-900, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 15/2021**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 097559843 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos itens previstos no contrato, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 677.731,88 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

1.2. O valor mensal estimado do contrato, a partir de 01/02/2024, passa a ser de R\$ 851.466,28 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 8.862.131,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR MENSAL
1	Analista Programador Sênior	15	R\$ 25.489,39	R\$ 382.340,85
2	Analista Programador Pleno	9	R\$ 20.318,56	R\$ 182.867,04
3	Analista Programador Junior	11	R\$ 17.845,55	R\$ 196.301,05
4	Arquiteto Projetista Sênior	3	R\$ 29.985,78	R\$ 89.957,34
<b>TOTAL MENSAL a partir de 01/02/2024</b>				<b>R\$ 851.466,28</b>

CRONOGRAMA ESTIMATIVO GLOBAL	
Mês 01	R\$ 682.033,31
Mês 02	R\$ 682.033,31
Mês 03	R\$ 682.033,31
Mês 04	R\$ 682.033,31
Mês 05	R\$ 682.033,31
Mês 06	R\$ 682.033,31
Mês 07	R\$ 682.033,31
Mês 08	R\$ 682.033,31
Mês 09	R\$ 851.466,28
Mês 10	R\$ 851.466,28
Mês 11	R\$ 851.466,28
Mês 12	R\$ 851.466,28
<b>TOTAL ESTIMATIVO GLOBAL</b>	<b>R\$ 8.862.131,60</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão as dotações orçamentárias abaixo do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária:

- 17.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0;
- 17.10.04.129.3011.3.001.4.4.90.40.00.01.1.754.1211.0;
- 17.20.04.126.3011.1.220.4.4.90.40.00.08.1.759.1383.0;
- 17.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.0.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE:** Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE:  
 Dados: 2024.02.01 16:49:50 -03'00'

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 (CONTRATANTE)

**ANTONIO MIGUEL NEGRELLI:** Assinado de forma digital por ANTONIO MIGUEL NEGRELLI:  
 Dados: 2024.02.01 14:49:04 -03'00'

**BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
 (CONTRATADA)

### TESTEMUNHAS:

**JULIANA LOPES:** Assinado de forma digital por JULIANA LOPES:  
 Dados: 2024.02.01 15:07:32 -03'00'

NOME e CPF

**SATRIA DE MORAIS SANT ANA:** Assinado de forma digital por SATRIA DE MORAIS SANT ANA:  
 Dados: 2024.02.01 15:16:43 -03'00'

NOME e CPF